

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade Nº 02-IN/2025

Processo Administrativo Nº 000016/25

A Autoridade Competente: Hindemberg Pontes de Lima

Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Unidade de Administrativa: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Hindemberg Pontes de Lima, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente – Lei 14.133/2021, Art. 74, III, após exame e deliberação do Processo Administrativo Nº 000016/25, em observância aos pareceres dos autos do processo resolve HOMOLOGAR/RATIFICAR o objeto com base nos elementos constantes na Justificativa da Contratação da Inexigibilidade de Licitação Nº 02-IN/2025, cujo o objeto é a contratação de Show Musical com o artista “Mobral Cantor e Banda Farra de Bakana” na tradicional festa de São José na Vila Panati, município de Marcelino Vieira-RN, no dia 15 de março de 2025, com duração de 2h30min, conforme DFD, ETP e o Termo de Referência, a empresa J F D L FREIRE. ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 53.833.831/0001-00, detentora de exclusividade para show musical do artista Mobral Cantor, Representante Legal o senhor Jose Francieudo de Lima Freire, (Mobral) Empresário, portador do RG nº 03203188973 e CPF nº 105.952.978-54, apresentou proposta de valor global no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) composta pelo seu total das despesas e cachê do artista, estando inclusos valores referentes ao transporte, produção, etc., conforme discriminada na proposta, cabendo prorrogação conforme clausula contratual.

Segue o processo para o setor de contratos para assinatura e publicação.

Marcelino Vieira-RN, 12 de março de 2025

HINDEMBERG
PONTES DE

LIMA:50292382472

Hindemberg Pontes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por HINDEMBERG PONTES
DE LIMA:50292382472
Dados: 2025.03.12 16:40:51
-03'00'